

Portaria Interna nº 03/2024

Designa a Comissão Setorial de Arquivos da INSTITUTO DE ECONOMIA

Célio Hiratuka, Diretor do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Deliberação CONSU A - 10/2013 de 28/05/2013, publicada no D.O.E. de 06/06/2013, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Setorial de Arquivos do(a) Instituto de Economia, prevista pelos Artigos 26, 27, 28 e seguintes da citada Deliberação.

Artigo 2º - A referida Comissão será constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Kelly Regina Duarte, Amanda Alves e Vânia Ferreira Pires, representando a Direção e as Áreas Administrativa e Operacional.

Parágrafo único - A Comissão Setorial deverá elaborar um trabalho participativo dentro da Unidade, podendo convocar funcionários e especialistas identificados com as áreas cujos documentos estiverem sendo avaliados.

Artigo 3º - À Comissão Setorial de Arquivos, de acordo com o Artigo 27 da citada Deliberação, compete:

- I - propor a CCAD/SIARQ prazos de guarda dos documentos, em função dos valores que apresentem para fins administrativos, legais, fiscais, operacionais ou técnicos, elaborando as tabelas de temporalidade;
- II - assessorar a CCAD/SIARQ no processo de avaliação de documentos sempre que convocada;
- III - assistir às atividades de seleção e destinação de documentos dos arquivos das unidades e órgãos;
- IV - propor e acompanhar a organização de protocolos e arquivos no âmbito das unidades e órgãos.

Parágrafo único - A Comissão receberá orientação técnica e normativa do Arquivo Central/ SIARQ.

Artigo 4º - O mandato dos membros da Comissão Setorial de Arquivos do Instituto de Economia será de 04 anos.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
07 de maio de 2024

Documento assinado eletronicamente por Celio Hiratuka, Diretor de Unidade Universitária, em 08/05/2024, às 10:20 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
E1B1D5A6 A3ED43F6 9E108CC4 AA7B13B2

